CHAMADA INTERNA 01/2023

Seleção de Bolsistas PPGEduC 2023
Bolsa CAPES / Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE

Distribuição das Bolsas: Seleção final realizada pela CAPES – EDITAL Nº 44/2022

O COORDENADOR do PPGEDuC, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a presente Chamada Interna para seleção de candidato do PPGEduC ao Edital n. 044/2022 do PDSE/CAPES.

As inscrições através do e-mail da Coordenação de Bolsas do PPGEduC conforme orientação: **ppgeduc@uneb.br**

A seleção obedecerá ao calendário a seguir:

23/02/2023 a 17/03/2023 – Período de inscrições (com envio até às 16h).

22/03/2023 – Homologação das inscrições das candidaturas

22/03/2023 - Convocação dos candidatos para entrevista.

24/03/2023 - Entrevista e análise de documentação.

27/03/2023 - Divulgação do Resultado.

28 e 29/03/2023 - Solicitação de recurso.

31/03/2023 - Encaminhamento de documentos para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação PPG/UNEB

Para inscrição o candidato deve:

1. Verificar os requisitos e condições conforme o regulamento de bolsas para o exterior e edital do programa PDSE N° 44/2022 - www.capes.gov.br ;

2. O candidato deve apresentar Plano de Pesquisa e toda a documentação necessária para a seleção prévia à Comissão de Seleção de Candidatura.
3. São os documentos (item 8.7.2 do mencionado Edital):

I - passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

II - carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

III - comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo como exigido no Anexo II deste Edital;

IV - carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

V - histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;

VI - curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

VII - proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o titulo do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos

da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento; i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens constantes no edital n° 44/2022.

4. Preencher formulário da CAPES e apresentar a documentação exigida.

5. O email a ser enviado pelo candidato visando sua inscrição neste processo seletivo deve conter, obrigatoriamente, o título "**SELEÇÃO PDSE N° 44/2022 – INSCRIÇÃO**".

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Emanuel do Rosário Santos Nonato
Coordenador do PPGEduC
Portaria nº 0324/2022 - D.O.E. de 30/04/2022
Matrícula 74425484-2